



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ
Gabinete do Prefeito

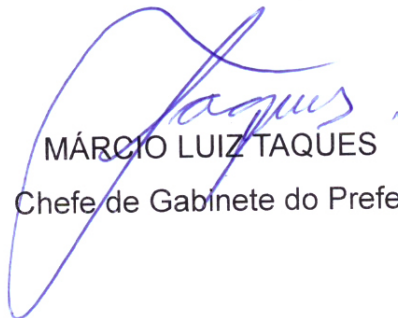
Ofício N°419/2020

Carambeí, 15 de junho de 2020

Excelentíssimo Presidente

Venho através do presente, em atenção ao ofício n°282/2020, Memorando n°46/2020 vereador Jeverson Gomes da Silva, informar da impossibilidade de compras de testes rápidos, pois existem padrões a serem seguidos conforme determinação da Secretaria de Saúde. Informo ainda, que os testes estão sendo realizados conforme protocolo da SESA.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.



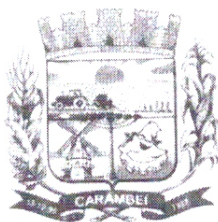
MÁRCIO LUIZ TAQUES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

DIEGO DE JESUS DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

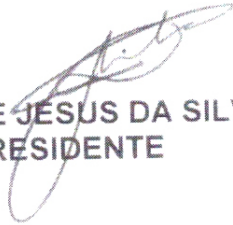
Ofício nº. 282/2020

Carambeí, 09 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
OSMAR JOSÉ CHINATO
Prefeito Municipal de Carambeí

Venho por meio deste, encaminhar cópia do Memorando nº 46/2020 do Gabinete do Vereador Jeverson Gomes da Silva, referente a possibilidade de compra de testes rápidos para o COVID-19, para conhecimento e providências que entender necessário.

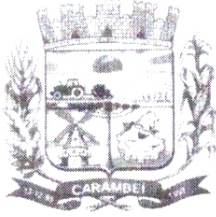
Atenciosamente.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

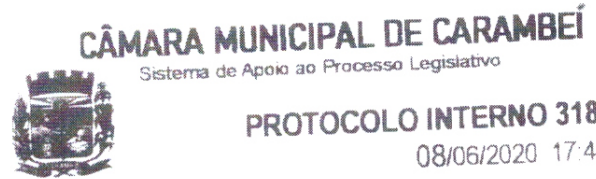
Assinado em 10.06.20

Assinado por J. Stupomy



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR JEVERSON GOMES DA SILVA



PROTOCOLO INTERNO 318

08/06/2020 17:44

Memorando 46/2020

Carambeí, 08 de junho de 2020.

Assunto: Compra de testes rápidos para o COVID-19.

O Vereador que esta subscreve, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal Responsável:

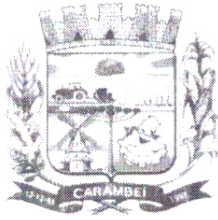
A informação sobre a possibilidade de compra e realização de testes rápidos na população de Carambeí. A testagem na população seria realizada de forma inteligente, sendo abordados os seguintes pontos:

- Os testes seriam realizados em todos os bairros do Município;
- Um teste por residência;
- Testagem dos servidores municipais e possivelmente ampliar para trabalhadores da iniciativa privada.

Dessa maneira, realizando os testes de forma inteligente, ampliando para todos os bairros e testando pelo menos um morador da residência, seria possível identificar os locais que o vírus está presente, não sendo necessário a realização de testes em toda a população, o que seria inviável financeiramente.


Com a identificação dos pontos de transmissão do vírus, seria possível identificar a circulação do vírus, tomando assim as medidas cabíveis. Solicita-se que o executivo busque parcerias com empresas privadas, a fim de ampliar essa testagem na população.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR JEVERSON GOMES DA SILVA


JEVERSON GOMES DA SILVA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara